SELEÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO PARA A SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1. Sobre o cargo do processo seletivo

O cargo que é objeto deste processo seletivo faz parte da estrutura da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – SAG/CC-PR:

• Cargo – Assessor Técnico, Área de Gestão Pública e Segurança: Cargo em Comissão Código DAS 102.3 (Assessor Técnico). O servidor selecionado deverá exercer suas atividades na Subchefia Adjunta de Gestão Pública e Segurança da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República.

2. Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a servidores ou empregados públicos efetivos de qualquer esfera ou Poder, desde que cumpram os demais requisitos previstos neste regulamento e tenham disponibilidade para residir em Brasília-DF (exceto nas hipóteses de teletrabalho regularmente autorizado, dentro do quantitativo de vagas disponíveis e respeitados os critérios vigentes).

3. Sobre a Casa Civil da Presidência da República

A Casa Civil da Presidência da República tem suas competências definidas no art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 9.678, de 2 de janeiro de 2019 (posteriormente alterado pelo Decreto no 9.979, de 2019 e pelo Decreto 10.372, de 2020):

Assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

- a) na coordenação e na integração das ações governamentais;
- b) na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais
- c) na avaliação e no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal;
- d) na coordenação e no acompanhamento das atividades dos Ministérios e da formulação de projetos e políticas públicas;

Por sua vez, as competências da SAG estão definidas no art. 12 do mesmo Decreto:

- I Assessorar o Ministro de Estado no acompanhamento da formulação e na análise de mérito de programas e projetos governamentais;
- II Proceder à análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas e dos projetos submetidos ao Presidente da República e das matérias em tramitação no Congresso Nacional com as diretrizes governamentais;
- III Promover, em articulação com a Subchefia de Articulação e Monitoramento, a coordenação e a integração das ações do Governo federal;
- IV Solicitar informações e proceder a análises e estudos sobre projetos, propostas ou temas relativos a políticas públicas sob o seu exame;
- V Preparar a mensagem presidencial de abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional;
- VI Articular-se com os órgãos interessados para efetuar os ajustes de mérito necessários nas propostas de atos normativos;
- VII Solicitar informações, quando julgar conveniente, aos órgãos da administração pública federal, para instruir o exame dos atos normativos sujeitos à apreciação do Presidente da República;
- VIII Disponibilizar orientações de apoio à elaboração dos pareceres de mérito;
- IX analisar o alinhamento das minutas de contratos de gestão submetidas à Casa Civil da Presidência da República com os programas e projetos governamentais; e
- X exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

Trabalhar na SAG/CC-PR é uma experiência profissional enriquecedora, que apresenta as seguintes vantagens:

- Atuar no mais alto nível do Poder Executivo Federal, contribuindo para a formulação de políticas públicas e atos normativos que lhes dão corpo;
- Atuar com temas variados, tendo a oportunidade de obter uma visão ampla do funcionamento da Administração Pública e do efeito das políticas públicas na economia e na sociedade;
- Interagir com uma variedade de atores, tanto dentro do governo como da academia, do setor privado e do terceiro setor;
- Ter a possibilidade de valorização e desenvolvimento profissional, em uma posição com alta visibilidade e relevância;
- Trabalhar com um corpo técnico de alto nível, incluídos especialistas em gestão e políticas públicas governamentais, procuradores federais, advogados da União, analistas de finanças e controle, especialistas em regulação, dentre outros;
- Trabalhar em regime de teletrabalho (total ou parcial), desde que dentro do quantitativo de vagas disponíveis e respeitados os requisitos necessários; e
- Integrar a Estrutura da Presidência da República, com estacionamento, academia, entre outras facilidades.

4. Atribuições e responsabilidades do cargo:

- Analisar o mérito, revisar e dar suporte à elaboração de atos normativos, nas áreas de políticas para a gestão pública e segurança pública envolvendo.
- Atuar na construção de políticas públicas, particularmente nos casos que exigem articular múltiplos atores nas áreas de políticas na área de gestão pública e segurança pública.
- Dar suporte à avaliação de políticas públicas, nas áreas de políticas para a gestão pública e segurança pública.
- Realizar avaliações ex post e articular a revisão e melhoria de políticas públicas dos Ministérios setoriais.

5. Perfil desejado

Ao atuar transversalmente na administração pública, o profissional precisará ter disposição e iniciativa para lidar com desafios, buscar soluções, resolver problemas e tomar decisões com agilidade. Deve também possuir boa capacidade de análise, síntese e escrita, visando à elaboração de notas técnicas e pareceres de mérito sobre os atos normativos do governo. A atuação transversal também exige habilidades de articulação, negociação e gestão de conflitos. As competências que representam o perfil desejado estão descritas na tabela abaixo:

Competência	Descrição		
Análise de políticas públicas	Conhece e aplica os principais referenciais técnicos e legais sobre o desenho e análise de políticas públicas, em especial os referenciais de avaliação <i>ex ante</i> e análise de impacto regulatório.		
Orientação por valores éticos	Age de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão pública.		
Articulação	Cria e mantém redes de suporte e cooperação com atores intra e interorganizacionais para o alcance de objetivos comuns e para fortalecer a imagem da Casa Civil na Administração Pública e a sociedade.		
Comunicação	Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes.		
Solução de problemas	Age ativamente diante dos problemas, com base em seu conhecimento e experiência profissional, para solucioná-los de forma responsável e inovadora. Cria, integra e compartilha os conhecimentos gerados, estimulando seu uso, reuso e redistribuição.		
Flexibilidade	Lida com várias demandas e temas simultaneamente, sem perder foco ou energia. Adapta seu comportamento aos novos desafios e às mudanças contínuas no ambiente e as suas ideias diante de novas informações ou realidades, desde que sejam coerentes.		

O perfil da posição foi elaborado em conformidade com a Portaria nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019, da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

6. Pré-requisitos do cargo

- Possuir diploma de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- 2. Cumprir um dos seguintes requisitos:
 - 2.1. Ser servidor efetivo ou empregado público de órgão ou entidade de quaisquer dos Poderes da União, Distrito Federal, Estados ou Municípios;
 - 2.2. Possuir experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos em órgãos da administração pública em atividades correlatas às áreas de **gestão pública e segurança pública**;
 - 2.3. Ter ocupado cargo ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo pelo período mínimo de 1 (um) ano; ou
 - 2.4. Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.
- 3. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- 4. Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990;

7. Remuneração

A pessoa selecionada neste processo seletivo receberá a remuneração do cargo em comissão DAS 102.3, com direito às opções de que trata o art. 2º da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007.

8. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período entre o dia 22/02/2021 e o dia 26/02/2021, até 17h00min, exclusivamente pelo e-mail sag.sag@presidencia.gov.br

9. Etapas e prazos da seleção

As etapas do processo de seleção estão apresentadas no quadro abaixo. O cronograma pode sofrer alterações a qualquer momento e, quando for este o caso, as informações serão enviadas por e-mail aos candidatos.

Etapa	Atividade	Descrição	Período
	Inscrições	Os candidatos devem preencher formulário anexo e enviar para o e-mail sag.sag@presidencia.gov.br	22/02/2021 a 26/02/2021 (até 17h)
1 Avaliação curricular	Avaliação curricular	Avaliação das informações fornecidas na inscrição. Os critérios estão descritos no Anexo a este documento. Não será fixada nota preliminar nesta etapa.	1º/03/2021
	Divulgação do resultado da avaliação curricular	Comunicação, por e-mail aos candidatos, dos aprovados na etapa de análise curricular	02/03/2021
2 Avaliação técnica	Avaliação técnica	Avaliação da capacidade dos candidatos redigirem nota técnica e/ou textos argumentativos sobre tema da área de atuação da SAG, com ênfase na área de gestão pública	03 a 05/03/2021 (até 17h)
,	Divulgação do resultado da avaliação técnica	Comunicação, por e-mail, aos candidatos, dos pré-selecionados na etapa de avaliação técnica	9/03/2021
3	Entrevista final	Os aprovados na etapa de avaliação técnica serão entrevistados pelos responsáveis pela escolha e nomeação do profissional	11 a 12/03/2021
Entrevista	Comunicação do resultado final	Comunicação do resultado do processo seletivo aos aprovados, em ordem de aprovação.	15/03/2021

^{*} A lista de documentos comprobatórios que devem ser apresentados pelos candidatos pré-selecionados serão divulgados junto com o resultado final da avaliação curricular.

10. Informações gerais

• As etapas presenciais serão por videoconferência;

- As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos são de responsabilidade do participante;
- As informações sobre o processo seletivo serão divulgadas por e-mail.

Dúvidas sobre o processo deverão ser esclarecidas por meio do e-mail sag.sag@presidencia.gov.br

11. Fundamentação legal

Este processo tem sua fundamentação legal no Decreto 9.727, de 15 de março de 2019. Destaca- se que, conforme artigo 7º do Decreto, a escolha final e a nomeação do candidato são atos discricionários da autoridade responsável pela nomeação ou designação. Portanto, a participação ou aprovação neste processo de seleção não gera direito a nomeação ou designação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.

MARCELO DIAS VARELLA

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

ANEXO

MODELO DE CURRÍCULO

Nome:
Endereço residencial:
Data de nascimento://
Cargo/Emprego público efetivo ocupado:
Secretaria/departamento/seção:
Órgão de lotação: SIAPE:
Telefone celular: () Telefone institucional: ()
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Ocupante de DAS/FCPE: Sim () Não () Qual?
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (certificação, graduação, especialização 360h/pós-graduação, começa

- 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (certificação, graduação, especialização 360h/pós-graduação, começando pelo último cursado)
- 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL (três últimos empregos, começando pelo atual: cargo, data de admissão e exoneração, descrição das atividades desenvolvidas, experiência adquirida).
- 3. CURSOS COMPLEMENTARES (começando pelo último cursado: curso, instituição de ensino, carga horária e data de conclusão).
- 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (qualquer outra informação que queira incluir, inclusive eventuais publicações acadêmicas).

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que responderei por qualquer falsidade ou inexatidão, na forma da legislação.